



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º 062 DE 30 DE JULHO DE 2010

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 28/jun/2006, e com fundamento no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de multa, no valor de R\$ 266,30 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), à empresa **ZENIT COMÉRCIO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.184.297/0001-02, em decorrência de descumprimento de obrigação contratual inserta nos documentos que deram origem a sua contratação – descumprimento prazo de entrega conforme Anexo I do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2008, conforme comprovado no Processo Administrativo LNCC nº 219/2008 – LNCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS